

de amortecimento. As despesas de viagem serão de responsabilidade do programa ARPA - Áreas Protegidas da Amazônia.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 986154

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 662 de 12 de setembro de 2023

CONSIDERANDO o processo nº. 2023/983820;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor Tito Lísias Silva de Souza, matrícula nº 57188142, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 21/01/2014 a 20/01/2017, no período de 01/09/2023 a 30/10/2023, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 986136

DIÁRIA

Portaria nº 666 de 13 de setembro de 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, com destino a Nova Ipixuna, Jacundá, São João do Araguaia e São Geraldo do Araguaia/PA, de 17 a 21/07/2023:

Servidor	Objetivo
Márcio Vitor Paixão Holanda, matrícula nº 5894648, ocupante do cargo de Gerente.	Monitoramento dos viveiros familiares do grupo dos trabalhadores agroextrativistas; do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais; reunir com as quebradeiras de coco babaçu do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu - MIQCB; e debater um projeto de educação ambiental na Área de Preservação Ambiental Araguaia.
Emmanuel Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/782086 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 667 de 13 de setembro de 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Rio de Janeiro e Niterói/RJ, de 19 a 21/09/2023:

Servidor	Objetivo
Clésio Santana Souza, matrícula nº 5960511, ocupante do cargo de Diretor.	Participar, como ouvinte, do 1º Seminário Técnico-Científico da Rede Brasileira de Trilhas: Caminhos e Desafios para a Conservação e Restauração da Paisagem.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1021898 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 668 de 13 de setembro de 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Tucuruí/PA, de 24 a 25/08/2023:

Servidor	Objetivo
Alexandre Vasconcelos Torres, matrícula nº 5974798, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial do Ideflor-Bio para transporte de servidor em atividade institucional.

II - Conceder 1,5 (uma e meia) diária, conforme o processo nº 2023/956944 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 669 de 13 de setembro de 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, com destino a Senador José Porfírio/PA, de 04 a 08/09/2023:

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Instalação de viveiro, entrega de insumos, produção de mudas agroflorestais e cadastro de produtores para serem atendidos pelo PROSAF 2023/2024.
Fernanda de Fátima Morbach Merêncio, matrícula nº 5975117, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Cleison dos Santos Vieira, matrícula nº 900265, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/945190 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 670 de 13 de setembro de 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Itaituba/PA, de 18 a 26/09/2023:

Servidor	Objetivo
Iranilda Silva Moraes, matrícula nº 57219868, ocupante do cargo de Tec. em Gestão de Geoprocessamento.	Visita técnica, de safra da UPA em atividade em 2023 e embargo da UPA executada em 2022, na UMF III - Mamuru-Arapiuns.

II - Conceder 8,5 (oito e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/982424 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 671 de 13 de setembro de 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Rio de Janeiro e Niterói/RJ, de 19 a 21/09/2023:

Servidor	Objetivo
Thiago Valente Novaes, matrícula nº 57194424, ocupante do cargo de Assessor.	Participar, como ouvinte, do 1º Seminário Técnico-Científico da Rede Brasileira de Trilhas.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1020850 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 986110

FÉRIAS

Portaria nº. 665 de 12 de setembro de 2023

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº 2023/1017910;

RESOLVE:
Conceder 15 (quinze) dias consecutivos de férias ao servidor Vicente de Paula Paiva Neto, matrícula nº 80845514, para o intervalo de 16 a 30/10/2023, referente ao período aquisitivo de 06/02/2022 a 05/02/2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 986120

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.636/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Comissão Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 258/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa OPALAIR TAXI AÉREO LTDA, decorrente do Termo de Dispensa nº 005/2022-SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico 2022/1061890, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE ESPAÇO EM HANGAR no município de Santarém/Pará, destinado às atividades de guarda de 02 (duas) aeronaves (hangaragem), pertencentes ao Grupamento Aéreo de Segurança Pública do estado do Pará - GRAESP; que

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a comissão designada na PORTARIA Nº 1.993/2022 de 09 de Novembro de 2023, DOE Nº 35.183 DE 10/09/2023 pelos seguintes servidores;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) MAJ PM WELLINGTON ALAN DE MACEDO CHAVES, Matrícula Funcional nº 54185286-2, como presidente da comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 258/2022 - SEGUP/PA;

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) 1º TEN PM SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA, Matrícula Funcional nº 57198715/4, para atuar como membro da comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Designar o(a) servidor(a) SUB TEN BM JOSÉ ELLIAS DIAS DO ROSÁRIO, Matrícula Funcional nº 5334152-2, para atuar como membro da comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 5º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontradas de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;